

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 4002133-44.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **JOVINA MARIA DE JESUS SILVA e outros**

Requerido: **JOSE JULIO DA SILVA**

JUSTIÇA GRATUITA

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos.

JULGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partilha e respectivos pagamentos de fls. 74/81 destes autos de Inventário dos bens deixados por **José Júlio da Silva**, atribuindo à viúva o usufruto vitalício e aos herdeiros a nua propriedade do bem constante no plano de partilha, respeitando os respectivos quinhões, salvo erro ou emissão e ressalvados direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha

P.R.I.C.

São Carlos, 04 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA